



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309001/2019 – DL- PMM-SEMED**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070820/2020 – PMM/SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309001/2019 – DL-PMM-SEMED, ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 6/0022019 – DL-PMM-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA – SEMED, E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ (APHA), COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, Bairro Centro, Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro Centro, Marituba – Pará, CEP: 67.200-000, representada por sua Secretária, Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 2214742 – SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá nº 213, Bairro: Sacramento, CEP: 66120-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ (APHA)**, CNPJ 22.980.536/0001-53, estabelecida à Estrada do Curuçambá, nº 14, Bairro Curuçambá, CEP: 67.033-009, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, representada pela Sra. **LENA MARIA GOMES MONTEIRO**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG nº 4425467 – PC/PA e CPF nº 851.484.152-15, residente e domiciliada na Passagem São João, nº 138, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-470, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, credenciada na **Chama Pública nº 6/0022019 – DL-PMM-SEMED**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309001/2019 – DL-PMM-SEMED, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no valor de **R\$ 2.276.967,28 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, com o acréscimo do valor de **R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)**, que correspondem ao aumento de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 4, previsto em sua Cláusula Décima Sexta, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONTRATO INICIAL			ACRÉSCIMO DE 25%		
			QUAN T.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
4	Coentro, cebolinha e chicória (Kit) – maços médios, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	UND	1.000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS.</b>								<b>R\$ 4.125,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em **04 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, passando a integrar o Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício: 2020**

<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.00 – Recursos Ordinários
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Funcional Programática:</b>	12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO.
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE.
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	ESCOLA
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Funcional Programática:</b>	12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Funcional Programática:</b>	12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL.
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do **Contrato Administrativo nº 0309001/2019 – DL-PMM-SEMED**, celebrado em **03 de setembro de 2019**, permanecendo em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

7.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante nos termos do Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

7.3. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 28 de agosto de 2020.

**KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**  
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA  
CNPJ: 27.329.624/0001-03  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS**  
**DA GLEBA GUAJARÁ (APHA)**  
CNPJ: 22.980.536/0001-53  
**CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: